



GABINETE DA VEREADORA

HELENA CARVALHO

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

PROJETO DE LEI N°/2017



Dispõe sobre a Política Municipal das formas de pagamento anual do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no município de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Política Municipal que estabelece a forma de pagamento do IPTU-Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, anualmente cobrado pela Prefeitura e devido por todos os proprietários ou possuidores de imóveis, edificados ou não, será efetivada :

I – Em cota única, sem juros e multa e com desconto para a data de vencimento antecipada estabelecidos pelo Executivo Municipal;

II – Em até 10 (dez) parcelas mensais, conforme o valor do tributo, sem juros ou multa, com datas de vencimento estabelecidas pelo Executivo Municipal;

Art. 2º - As formas de pagamento estabelecidas no inciso II, do art. 1º, poderão ser feitas com emissão de carnê ou boletos do IPTU enviados ao contribuinte pela prefeitura municipal; através de emissão de boletos pela Secretaria Municipal da Fazenda por solicitação do contribuinte diretamente no setor responsável da secretaria municipal



HELENA CARVALHO

GABINETE DA VEREADORA

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

da fazenda; ou ainda impressa pelo próprio contribuinte, que poderá acessar o link e instruções específicas disponibilizadas pela secretaria municipal da fazenda; a serem pagas nas agências bancárias credenciadas ou conveniadas com o município.

Art. 3º- No que couber, esta Lei deverá ser regulamentada por decreto do executivo.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor no ano fiscal seguinte a sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,

24 de setembro de 2017.

HELENA CARVALHO

Vereadora pelo PMDB

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Projeto é facilitar o pagamento do IPTU pelo contribuinte, seja ele proprietário ou inquilino, incentivando a adimplência do imposto e evitando a geração futura de dívidas ativas.